

Competição de Saltos Nacional - C

Local: Montemor-o-Novo

Data: 02 e 03 de setembro de 2023

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2023,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 09/08/2023

Assinatura do Departamento Técnico



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN C – Centro Hípico D. Duarte

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA: 02 e 03 de setembro de 2023

LOCAL: Montemor-o-Novo

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico D. Duarte, Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173
7051-909 Montemor-o-Novo Telephone: 925017484/932954603

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico D. Duarte

Morada: Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 925017484/ 932954603

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Cabo Chefe José Francisco Potra Borges

Secretaria da Competição: Centro Hípico D. Duarte

Gabinete de Imprensa: Centro Hípico D. Duarte

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A direção do Centro Hípico D. Duarte

Morada:

Telefone: 925017484/ 932954603.

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

5. PATROCIONADOR(ES)

Município de Montemor-o-Novo

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Paulo Zagalo (N3 Lic. 919)

Membro: Pedro Mendes (N1 Lic. 9280)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A Designar

E-mail :

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Miguel Pistola (N3 Lic. 8683)

Adjunto:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Raquel Antunes Pereira (N1 Lic. 13285)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr.^a Liliana Teixeira de Sousa

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Assistência Médico Veterinária Assegurada

Veterinário: **Dr. Tome Fino Nº FEP 1155**



Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de entregar os PASSAPORTES e/ou LIVRO DE IDENTIDADE, para controlo sanitário. À chegada será feito um controlo de temperatura aos cavalos e registada pelo nosso veterinário. A não apresentação dos documentos de identidade dos cavalos pelos seus Cavaleiros implica a não participação na competição. Caso algum cavalo no decorrer da competição apresente alguma sintomatologia, deverão informar de imediato o Veterinário de serviço e a C. O e retirar o cavalo das instalações.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Joaquim Valdas

Telefone:

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático – Alge timing – model Timy 3. FEI Report number 22020008^a

Photocells: Alge, FEI report nr. 22020010B.RSL1

Operador do sistema: Francisco Foito

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Osvaldo Pinto

Correspondência:

Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 - 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 925017484/ 932954603

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 65 x 45 m



Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO EXTERIOR:

Dimensões: 25 x 45 m

Piso: Areia

4. CAMPO DE AQUECIMENTO INTERIOR:

Dimensões: 20 x 40 m

Piso: Areia

5. BOXES:

Dimensões: 3 m x 3 m

Condições: entrada a partir de dia 01 de setembro de 2023

Preço: 40€ (com cama)

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Início: desde já

Fecho : 01 de setembro

Valor das inscrições por prova:

Prova de 0,90m	Valor: 20,00€
Prova de Iniciados	Valor: 20,00€
Prova de 1,00m	Valor: 20,00€
Prova de 1,10m	Valor: 22,50€
Prova de 1,20m	Valor: 25,00€



Cavalos Novos 4 Anos	Valor: 25,00€
Cavalos Novos 5 Anos	Valor: 30,00€
Cavalos Novos 6 Anos	Valor: 35,00€
Provas de Escola	Valor: 10,00€
Prova de Parelhas	Valor: 20,00€/Equipa

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	90
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Nota Informativa:

Paralelamente haverá, ainda, provas abertas de:

- Gincana
- Prova de Cruzes (0.25m)
- Prova de 0.50m
- Prova de 0.70m
- Prova de Parelhas (0.80m)

Observações:

Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

ART.306 – Direito de Participação dos Cavalos

1. Cada cavalo pode, diariamente, participar no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo Atleta ou Atletas diferentes, desde que o Programa da Competição e que a inscrição seja feita, pelo menos até à véspera da Competição.

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por mail até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL: 2200€



Valor dos prémios por prova:

Prova: 1,00 - Total:250€

Prova: 1,10 - Total:350€

Prova: 1,20 - Total:500€

Cavalos Novos – Anexo D. Ponto 4.

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os 5 primeiros conjuntos classificados por prova devem comparecer na cerimónia de entrega de prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €



6. OUTRAS

AC.O. tem à disposição serviço de bar.

Secretaria: Solicitamos que os contactos para efeito de inscrições, alterações de provas e outros actos administrativos sejam feitos por mail (centrohipicod.duarte@hotmail.com) ou telemóvel (925017484/ 932954603). Para evitar ajuntamentos, agradecemos que procedam á regularização das contas no final das provas correspondentes, e os respectivos pagamentos se possível feitos por MB.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário



CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



Dia	Prova	Classe	Tabela FEP	Art.	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
1º dia	P01 / P02	Escolas	A s/crono	238.1.1	0.10m 0.25m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P03 / P04	Escolas	A c/ Tempo Ideal	Cap. XI pto.2	0.50m 0.70m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P05	Escolas	Estafetas sucessivas à Americana com substituição facultativa	268.2.4	0.80m	325 m/m	Laços Artigos Equitação	Laços Artigos Equitação	Laços Artigos Equitação							
	1	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	2	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	3	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	75	60	50	40	25					250€
	4	CN4A	A s/crono	238.1.1	1.05m	300 m/m	Anexo D									
	5	1.10m	Duas Fases Especial	274.2.	1.10m	350 m/m	85€	65€	50€	40€	30€	20€	20€	20€	20€	350 €
	6	CN5A	A s/ Crono	238.1.1	1.20	325 m/m	Anexo D									
7	CN6A	A s/ Crono	238.1.1	1.30	325 m/m	Anexo D										
8	1.20m	Dificuldades Progressivas	239	1.20m	350 m/m	100€	85€	70€	60€	50€	25€	20€	20€	20€	450 €	
2º dia	P06 / P07	Escolas	A s/crono	238.1.1	0.10m 0.25m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P08 / P09	Escolas	A c/ Tempo Ideal	Cap. XI pto.2	0.50m 0.70m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P10	Escolas	A c/crono	238.2.1	0.85m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	9	FEP	A c/crono	238.2.1	0.90m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	10	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.95m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	11	1.00m	Duas Fases 1ªFase – Tab A. s/ Cron 2ªFase – Tab A. c/ Cron	274.1.5.2	1.00m	350 m/m	75	60	50	40	25					250€
	12	CN4A	A s/crono	238.1.1	1.05m	300 m/m	Anexo D									
	13	1.10m	Contra-Relógio	267	1.10m	60''	85€	65€	50€	40€	30€	20€	20€	20€	20€	350 €
	14	CN5A	A c/ Crono	238.2.1	1.20	325 m/m	Anexo D									
	15	CN6A	A c/ Crono	238.2.1	1.30	325 m/m	Anexo D									
16	1.20m	A c/crono c/ Barrage c/ Crono	238.2.2.	1.20m	350 m/m	100€	85€	70€	60€	50€	25€	20€	20€	20€	450 €	



2200€



Prémio Especial Centro Hípico

Com intenção de criar laços de amizade entre os demais centros hípicos que se apresentam com os respetivos atletas, estará em disputa neste CSN-C, um prémio destinado ao Centro Hípico que mais se destacar pela participação e classificações obtidas pelos seus atletas.

Consideram-se atletas do Centro Hípico, todos os atletas que estejam inscritos pela FEP no respetivo clube e, com a licença de praticante em dia à presente data do concurso.

Para a prova de parelhas as equipas apenas pontuam para o prémio em disputa se os atletas pertencerem ao mesmo clube.

Pontuam todos os atletas que terminem qualquer prova do concurso dentro dos 5 primeiros lugares nas provas de Escola e nos 8 primeiros lugares nas provas nacionais, pelo valor inverso de pontuação, sem limite de provas por clube.

Vencerá o Centro Hípico que maior pontuação conseguir angariar com os respetivos atletas.

Provas de Escola (5 Classificados):

- 1º Lugar – 5 Pontos
- 2º Lugar – 4 Pontos
- 3º Lugar – 3 Pontos
- 4º Lugar – 2 Pontos
- 5º Lugar – 1 Ponto

Prova de Parelhas (1ºDia) (3 Equipas Classificadas):

- 1º Lugar – 6 Pontos
- 2º Lugar – 4 Pontos
- 3º Lugar – 2 Pontos

Provas Nacionais (8 Classificados):

- 1º Lugar – 8 Pontos
- 2º Lugar – 7 Pontos
- 3º Lugar – 6 Pontos
- 4º Lugar – 5 Pontos
- 5º Lugar – 4 Pontos
- 6º Lugar – 3 Pontos
- 7º Lugar – 2 Pontos
- 8º Lugar – 1 Ponto